



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 053/2021, de 28 de Outubro de 2021** - Concede Licença Não Remunerada à Servidor Desta Municipalidade e dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

PORTARIA Nº053/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede licença não remunerada à Servidor desta Municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no Título I, Capítulo III, Seção I, Artigo 102, inciso VII e Seção VIII, artigos 122 a 125 da Lei Municipal nº. 024/97, de 22 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piripá/BA), e,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº192/2021, de 28/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA NÃO REMUNERADA ao Servidor desta Municipalidade, o senhor **VAGNER RIBEIRO DONATO** – Matrícula nº1886, portador da CTPS nº8969926, Série 0030/BA e da CI.RG.SSP/BA nº 1425218091, inscrito no CPF/MF nº033.007.535-70, exercente do cargo de Conselheiro Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 28 de outubro de 2021 e 28 de outubro de 2023, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 28 de outubro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**